

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013,
ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
(Em milhares de Reais)**

14. Gestão de risco

No que diz respeito à gestão de riscos, o Banco desenvolve suas atividades de acordo com recomendações do Comitê de Basileia e de forma alinhada às boas práticas de mercado, utilizando como processos contínuos o aprimoramento sistemático das políticas de gestão de riscos, sistemas de controles internos e normas de segurança, todos integrados aos objetivos estratégicos e mercadológicos do Banco. Com vistas a tornar as análises dos Riscos Corporativos mais acuradas foram adotadas as seguintes ações para o período:

Risco de Mercado:

O Risco de Mercado origina-se da variação do valor dos ativos e passivos, causada por mudanças nos preços e taxas de mercado, mudanças na correlação entre eles e nas suas volatilidades. Para mensurar o risco de mercado o Banco calcula diariamente o valor em risco (VaR) para o horizonte de 1 dia, com 95% de confiança. A verificação da aderência do modelo de cálculo é realizada trimestralmente por análise de Backtesting, a qual valida a metodologia de cálculo que utiliza decaimento exponencial EWMA (Exponentially Weighted Moving Average), tanto para cálculo do VaR quanto para cálculo de volatilidades.

No decorrer do 1º semestre de 2014, o VaR manteve-se abaixo do limite máximo de 5% do PR estabelecido na Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Mercado, tendo registrado, o valor máximo de 2,03%, em relação ao PR.

Análise de Sensibilidade

O Banco acompanha o risco de taxas de juros para sua carteira global, com estimativas do percentual da variação do valor de mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência, com utilização de choque nas taxas de juros que possam causar impactos na carteira do Banco. Tal procedimento permite realizar inferências sobre o risco das posições quando comparados aos patamares atuais dos preços de mercado e seu comportamento histórico.

O demonstrativo abaixo contém a análise de sensibilidade dos ativos classificados na carteira de negociação (Trading) e os ativos não classificados na carteira de negociação (Banking).

		Jun/14			Jun/13		
Patrimônio de Referência		506.457			456.199		
Carteira	Fator de Risco	Cenários			Cenários		
		1	2	3	1	2	3
Trading	Pré	R\$ 18	R\$ 463	R\$ 894	R\$ 46	R\$ 91	R\$ 193
		11 BP	284 BP	559 BP	45 BP	90 BP	191 BP
Banking	Pré	R\$ 6.092	R\$ 150.623	R\$ 283.305	R\$ 22.563	R\$ 44.788	R\$ 93.474
		11 BP	284 BP	559 BP	45 BP	90 BP	191 BP
	TR	R\$ 1.847	R\$ 18.325	R\$ 34.567	R\$ 23.037	R\$ 45.689	R\$ 90.534
		21 BP	232 BP	484 BP	244 BP	549 BP	1.647 BP

Para subsidiar a análise foram considerados os seguintes cenários:

CENÁRIO 1 – situação provável tendo por base as variáveis de mercado como curvas Pré e TR impactadas, respectivamente, por choques paralelos, com base na variação das curvas de mercado para a respectiva data base com o período de 1 ano.

CENÁRIO 2 – situação de deterioração de 25% nas variáveis de mercado por meio de choques paralelos nas curvas Pré e TR para data base.

CENÁRIO 3 - situação de deterioração de 50% nas variáveis de mercado por meio de choques paralelos nas curvas pré e TR para data base.

Referente ao risco cambial, o BANPARA realiza operações de troca de moedas, dólar e euro, porém em volume não significativo.

Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco de perda que incorre quando há incapacidade pelo tomador ou contraparte de cumprir com as respectivas obrigações financeiras nos termos acordados, bem como, desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Para fins de classificação dos níveis de risco das operações de crédito do Banpará são utilizados os critérios consistentes e verificáveis dispostos na Resolução CMN Nº 2.682/99 acompanhados de provisão em montantes suficientes para fazer face às perdas esperadas na realização das operações.

Para uma melhor gestão do risco de crédito global, o Banco adota, também, um modelo proprietário que viabiliza a identificação das classes de riscos e categorias de clientes onde são considerados fatores internos e externos permitindo maior acurácia no processo de mensuração, avaliação e mitigação desses riscos. O risco de default é minimizado devido às operações de crédito consignado e banparacard com o funcionalismo público estadual, em razão dos índices de atraso/inadimplência e CBP e os parâmetros para concessão dessas linhas.

A classificação de risco da carteira de crédito está concentrada, quase que em sua totalidade (90,44%) no nível A, considerado baixo nível de risco.

Na parcela referente a cobertura das exposições ao Risco de Crédito (RWACPAD), apurada mensalmente, verificamos acréscimo de aproximadamente 28,22% em relação a junho de 2013, em razão das variações ocasionadas pelo crescimento da carteira de crédito, bem como alteração dos procedimentos no cálculo das exposições ao risco de crédito sujeitas ao requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWACPAD).

	30.06.2014	30.06.2013
Total da Carteira de Crédito	2.908.235	2.523.717
RWA CPAD	2.780.441	2.168.431

Risco de Liquidez:

O Banco define Risco de Liquidez como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento do Banco. Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Banco estabelece em sua Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez, o limite mínimo de liquidez - LML e o pré-acionador do plano de contingência - PAPCo, este indica o momento do acionamento do plano de contingência em situações de crises de liquidez.

O Banco mantém o monitoramento diário da margem de liquidez, em cenário de normalidade e de estresse, utilizando-se a **Asset Liability Management - ALM** como ferramenta para gerenciar o fluxo de caixa (de acordo com a Resolução - CMN nº 4.090/2012 e a Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez do Banpará) e o **Orçamento**, que é uma ferramenta de planejamento dos ativos e passivos para médios e longos prazos, considerando-se ainda, as despesas da instituição.

Para a análise são considerados os cenários macroeconômicos e os eventos que possam impactar na condição de pagamento do Banco. A margem de liquidez em cenário de normalidade e de stress é projetada para no mínimo 90 du. Os níveis de liquidez mantêm-se adequados aos compromissos assumidos.

Risco Operacional

O Risco Operacional caracteriza-se pela possibilidade de incidência de perdas oriundas de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, eventos externos, dentre outros relacionados às atividades de uma instituição financeira, pelo qual se faz necessária a sua gestão para monitoramento e deliberação de estratégias de controle, visando a identificação de suas ocorrências e solução de suas consequências.

O gerenciamento do Risco Operacional tem como objetivo garantir um desempenho institucional satisfatório e reduzir a probabilidade da ocorrência de perdas financeiras. No Banco, essa gestão está alinhada aos preceitos da Resolução CMN nº 3.380, de 2006, bem como agrega as seguintes características de acordo com as melhores práticas do mercado financeiro: identificação, avaliação, monitoramento, controle e acompanhamento das ações junto às áreas, visando minimizar e mitigar os riscos operacionais inerentes aos negócios, bem como atender a legislação pertinente.

O Banco adota a metodologia da Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (APAS) para a apuração dos ativos ponderados pelo risco operacional por abordagem padronizada (RWAopad), considerando nos cálculos o IE (Indicador de Exposição ao Risco Operacional) e o IAE (Indicador Alternativo de Exposição ao Risco Operacional), conforme estabelecidos pela Circular nº 3.640, de 04/03/2013, e Circular nº 3.675, de 31/10/2013, divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

Gerenciamento de capital

Referente à exigência mínima de capital estabelecida pela autoridade monetária, que corresponde ao Índice de Basileia, cujo valor em conformidade com Basileia III espelha a relação entre o capital da instituição e as exposições aos riscos de suas operações, o Banco encerrou o 1º semestre de 2014 com índice de 16,82%, bem acima dos 11% estabelecidos pelo BACEN, demonstrando um índice de solvabilidade capaz de cobrir suas exposições aos riscos, sem comprometer sua margem operacional.

O Banco mantém sua política, inclusive com informações adicionais sobre processos de controle de riscos no site: www.banpara.br, na rota: O BANPARA/Relação com Investidores/Governança Corporativa/Gerenciamento de Riscos.

15. Plano de suplementação de aposentadoria e plano de saúde

15.1 Plano de suplementação de aposentadoria

O Banco patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, planos de benefícios de aposentadoria e pensão para os empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é efetuada pela Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco (CAFBE), entidade fechada de previdência privada.

Em julho de 2002, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) aprovou o novo regulamento do plano de benefícios denominado Prev-Renda, estruturados na modalidade de contribuição definida, contemplando os seguintes benefícios: (a) renda temporária - considerada como benefício programado, enquadrada na modalidade de contribuição definida; e (b) benefícios por morte e por invalidez do participante - considerados benefícios de risco, enquadrados na modalidade de benefício definido, percebidos de forma temporária.

Em dezembro de 2002, iniciou-se o processo de migração do plano com as características de benefício definido para o de contribuição definida, resultando que 96% do total dos participantes concordaram em aderir à migração para o novo plano de benefícios denominado Prev-Renda.

São os seguintes os benefícios de complementação de aposentadoria:

a. Plano Básico de Benefício Definido (BD)

Plano de previdência complementar na modalidade de benefício definido. Tem em vista assegurar aos seus participantes a suplementação de aposentadoria e pensão, pecúlio por morte e auxílio-reclusão. A partir da implantação do plano de benefícios denominado Prev-Renda, em 20 de dezembro de 2002, este Plano Básico de Benefícios passou a ser considerado Plano em extinção, não recebendo novas inscrições.

O plano de benefício definido é regido pelo regulamento do Plano Básico, no qual estão todas as normas internas para o cálculo, a concessão e a manutenção dos benefícios, composto pelos seguintes benefícios:

1. Suplementação de aposentadoria por invalidez;
2. Suplementação de aposentadoria por idade;
3. Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
4. Suplementação da pensão por morte;
5. Suplementação do auxílio-reclusão;
6. Suplementação do abono anual.